
Re: Pedido de Esclarecimento – Item 4 – Possibilidade de Desconto na Etapa de Lances

De : Gilberto Gomes <gilberto.gomes@dnocs.gov.br> qui., 23 de jul. de 2026 08:54

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento – Item 4 –
Possibilidade de Desconto na Etapa de Lances

Para : Brava Service <bravaservice@hotmail.com>

Prezado sr. Licitante,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informo que como estabelecido no Termo de Referência e Edital, o valor do item 4 deve ser igual ao determinado na Convenção Coletiva de Trabalho para a categoria profissional em Alagoas.

Considerando isso, sobre o valor do item 4, as licitantes não devem oferecer menor lance ou maior desconto. A competição entre os licitantes deve ocorrer entre os itens 1 a 3. Em outras palavras, o valor do item 4 é fixo, no valor unitário igual a R\$ 120,00, este deve ser o lance das licitantes para este item. E como já esclarecido, o pagamento desse item será realizado quando ocorrer o fato gerador, acrescentando no Módulo 6.

Atenciosamente,

Gilberto Gomes
Pregoeiro - Dnocs-Cest/AL

----- Mensagem original -----

De: Brava Service <bravaservice@hotmail.com>

Para: Gilberto Gomes Dnocs <gilberto.gomes@dnocs.gov.br>,
giljunior22@gmail.com

Enviadas: Tue, 21 Jul 2026 18:50:54 -0300 (BRT)

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Item 4 – Possibilidade de Desconto na Etapa de Lances

Prezado, Pregoeiro,

Inicialmente, agradecemos os esclarecimentos anteriormente prestados.

Entretanto, permaneceu uma dúvida quanto aos efeitos da eventual oferta de desconto no Item 4 – Pagamento de Diárias – Nacional/Internacional.

Conforme esclarecido, o valor da proposta deverá permanecer limitado ao valor estimado do item, sem a inclusão do Módulo 6, sendo este acrescido apenas durante a execução contratual.

Todavia, ainda não ficou claro qual será o reflexo de eventual desconto ofertado pelo licitante na etapa de lances.

Como exemplo, suponha que uma licitante apresente proposta para o Item 4 no valor de R\$ 25.000,00, inferior ao valor estimado de R\$ 28.800,00.

Nessa hipótese, caso durante a execução contratual sejam utilizadas todas as 240 diárias previstas no Termo de Referência, surgem os seguintes cenários possíveis:

Cenário 1: A Administração limitará o pagamento ao valor contratado (R\$ 25.000,00), hipótese em que a contratada suportará parte do custo das diárias, embora o valor unitário de R\$ 120,00 seja fixado pela Convenção Coletiva de Trabalho e não possa ser alterado.

Cenário 2: A Administração efetuará o pagamento das diárias efetivamente realizadas, acrescidas do Módulo 6, independentemente do valor ofertado para o Item 4, hipótese em que o desconto apresentado na fase de lances não produzirá efeitos durante a execução contratual.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

1. Qual dos cenários acima corresponde à sistemática que será adotada durante a execução contratual?

2. Caso seja adotada sistemática diversa, solicita-se esclarecer de que forma eventual desconto ofertado no Item 4 será refletido nos pagamentos das diárias durante a execução do contrato.

O presente esclarecimento tem por finalidade assegurar a correta elaboração das propostas e evitar interpretações divergentes entre os licitantes.

Cordialmente,

Brava Serviços de Apoio Administrativo Ltda

CNPJ: 15.766.556/0001-60
